27 de Agosto) há mais de cinco anos, devendo apresentar documento de prova dessa actividade;

b) Tenham a situação tributária e contributiva regularizadas em relação ao serviço de finanças e segurança social, respectivamente, devendo apresentar certidões das entidades focadas, comprovativas dessa situação, até às 12 horas do dia da arrematação.

As pessoas singulares ou colectivas deverão manifestar o seu interesse em participar na arrematação do direito de exploração até 25 de Julho de 2007, através de carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal, acompanhada dos documentos antes mencionados e com indicação do respectivo contacto telefónico.

A Câmara Municipal informará os interessados sobre a possibilidade de participação na licitação, até ao dia 27 de Julho de 2007.

A arrematação do direito de exploração far-se-á entre os interessados aceites pela Câmara Municipal, por licitação verbal, em hasta pública.

A base de licitação para arrematação do estabelecimento será de 3500 euros, não sendo admitidos lanços inferiores a 100 euros.

A importância por que for feita a arrematação corresponderá à contrapartida anual da renda devida pela concessão e será paga na Tesouraria da Câmara Municipal em duas prestações iguais, a primeira na 1.ª quinzena de Julho e a segunda dentro de igual período no mês de Setembro seguinte, mesmo nos anos de renovação da concessão.

A renda anual será actualizada anualmente de acordo com a taxa de inflação indicada pelo INE.

A concessão da exploração do estabelecimento é feita pelo prazo de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Dezembro de 2009.

O prazo da concessão da exploração será automaticamente prorrogada pelo período 1 ano, salvo se algum dos outorgantes comunicar ao outro, em carta registada remetida com a antecedência de 90 dias, que não pretende que o prazo se prorrogue.

O valor da renda a pagar no ano 2007 será proporcional ao número de dias de exploração, de 1 de Agosto de 2007 a 30 de Setembro de 2007.

As demais condições da arrematação e exploração estão patentes na DA, Divisão Administrativa, onde poderão ser consultadas pelos interessados, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, podendo ser fornecidas a quem nelas tiver interesse.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia.*

2611030056

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso

Concurso público para arrematação da empreitada de construção do Centro Comunitário de Longomel — esclarecimentos.

Para os efeitos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se torna público que se juntou às peças patentes em concurso os esclarecimentos solicitados no âmbito do presente procedimento, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611029968

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Santarém**	À atenção de **Departamento de Obras e Equipamentos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **2005-045**
Localidade/Cidade **Santarém**	País **Portugal**
Telefone **243304267**	Fax **243304297**
Correio electrónico **geral@cm-santarem.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-santarem.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção/construção de requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol, em Santarém.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra visa a requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol tendo em atenção as intenções do programa base (peças escritas e desenhadas) incluindo: modernização e execução de infra-estruturas, construção de pavimentos, conservação e restauro de património cultural, construção de estruturas de protecção dos achados arqueológicos, construção de cafetaria/bar e instalação de equipamentos e mobiliário urbano.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Jardim das Portas do Sol, freguesia de Marvila, Santarém.

Código NUTS
PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.11.27.10-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 1 738 350 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global, tendo o financiamento como fonte a Câmara Municipal e os encargos satisfeitos por conta da dotação orçamental, inscrito no plano plurianual de investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação; a constituição jurídica não é exigida no momento